DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

OBJETO: Credenciamento de restaurantes, situados no município de Nova Granada/SP, que cumpram os requisitos indicados, para a prestação de serviços de fornecimento de marmitas, a servidores municipais, nos horários de almoço.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo até aqui adotado;

Considerando o teor do **Parecer Técnico de Habilitação nº 001/2026**, emitido pela Comissão de Contratação, que constatou o cumprimento integral de todas as exigências jurídicas, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiras exigidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2026

DECIDO:

1. **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Contratação e, consequentemente, **AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO** das empresas:

o **Razão Social:** Donna Panela Ltda.

o **CNPJ:** 65.999.332/0001-77

o **Razão Social:** Restaurante Reche's Nova Granada Ltda.

o **CNPJ:** 18.806.101/0001-10

o **Razão Social:** 43.546.884 Rivael Henrique Reche Serante

o **CNPJ:** 43.546.884/0001-97

2. **DETERMINAR** a convocação da empresa credenciada para, no prazo estipulado no edital, comparecer a este órgão público para a formalização e **assinatura do Termo de Credenciamento/Adesão**.

3. **DETERMINAR** ao setor competente que providencie a imediata **publicação do extrato deste ato** no Diário Oficial do Município, garantindo a devida publicidade e transparência exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

4. Após as publicações e assinatura do Termo, **INCLUA-SE** o referido restaurante no Catálogo Oficial de Fornecedores Credenciados, disponibilizando-o para a livre escolha dos usuários do programa.

Nova Granada/SP, 09 de outubro de 2.026

Luiz Augusto Salvador – Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO Nº 047/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA: **NASA FRANCE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.424.304/0001-19, com sede na Avenida Brasil nº 3639 setor Sul Jamil Miguel, CEP:75.124-145 Anápolis - GO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero-quilômetro, tipo utilitário/furgão, destinado ao transporte de materiais biológicos humanos (sangue), dotado de compartimento de carga isolado, higienizável e climatizado/refrigerado, em estrita observância aos padrões sanitários estabelecidos pelas Resoluções RDC ANVISA nº 20/2014 e RDC ANVISA nº 504/2021, e demais normas legais aplicáveis, conforme especificações técnicas mínimas descritas.

VALOR TOTAL: Pelo valor global de 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.**

PRAZO: por 12 (doze) meses.

Nova Granada/SP, 13 de outubro de 2026.

Luiz Augusto Salvador

Prefeito Municipal

.....